

Demonstrações Contábeis

FEDERAÇÃO ESPIRÍTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

31 de dezembro de 2022 e 2021

Com Relatório do Auditor Independente

Sobre as Demonstrações Contábeis

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

São Paulo, 26 de julho de 2023.

Aos conselheiros e administradores da

Federação Espírita do Estado de São Paulo

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.^a o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2022 e 2021 da Federação Espírita do Estado de São Paulo**

Atenciosamente

Alexandre Chiaratti do Nascimento

Sócio

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Federação Espírita do Estado de São Paulo

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

SUMÁRIO:

Relatório do auditor independente 4-7

Anexos:

Balanços patrimoniais

Demonstração do resultado do período

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Federação Espírita do Estado de São Paulo

CNPJ. 61.669.966/0001-00

“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”**Opinião sobre as demonstrações contábeis.**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Federação Espírita do Estado de São Paulo** que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2.022**, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade, em **31 de dezembro de 2.022**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 26 de julho de 2.023.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP 024298/O-3

ALEXANDRE CHIARATTI DO NASCIMENTO:14782348819 Assinado de forma digital por ALEXANDRE CHIARATTI DO NASCIMENTO:14782348819
Dados: 2023.07.26 15:09:03 -03'00'

Alexandre Chiaratti do Nascimento

Contador CRC.: 1SP 187.003/ O- 0

CNAI-SP-1620

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 7/26/2023 2:47:40 PM -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 94CBB-7BA84-98A81-C253A

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/94CBB-7BA84-98A81-C253A>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2022

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado do Exercício;
3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
4. Demonstração do Fluxo de Caixa;
5. Notas explicativas.

1 - Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL				
	N.E.	2022	N.E.	2021
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa Geral	5.1	4.646	5.1	11.867
Bancos e Aplicações	5.1	4.602.216	5.1	5.624.795
Créditos com Subvenções	5.3	12.613.318	5.3	3.793.066
Créditos com Clientes	5.3	218.024	5.3	234.460
Outros Créditos	5.3	339.441	5.3	237.280
Estoques	5.6	332.110	5.6	297.713
Total do Ativo Circulante		18.109.755		10.199.181
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	8.0	44.072.662	8.0	40.751.443
Imobilizações em Andamento	8.1	367.286	8.1	3.984.244
Total do Ativo Não Circulante		44.439.948		44.735.687
TOTAL DO ATIVO		62.549.703		54.934.868
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores		138.313		169.623
Obrigações sociais e Trabalhistas		676.433		624.106
Obrigações Tributárias		7.833		6.620
Convênios a Realizar a C. Prazo	5.4	2.728.989	5.4	2.566.294
Outras Contas a Pagar	9.0	295.692	9.0	470.841
Provisões para Contingências	9.1	69.969	9.1	126.624
Parcelamentos		-		52.339
Total do Passivo Circulante		3.917.228		4.016.446
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Convênios a Realizar a L. Prazo	10.0	9.884.329	10.0	1.226.773
Total do Passivo Não Circulante		9.884.329		1.226.773
Patrimônio Social				
Patrimônio Social	14.0	19.688.570		20.411.755
Déficit do Exercício	15.0	(971.504)	15.0	(1.465.715)
Ajuste do Exercício Anterior		28.000		(608.710)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		30.003.080		31.354.320
Total do Patrimônio Social		48.748.146	14.0	49.691.650
TOTAL DO PASSIVO		62.549.703		54.934.869

As Notas Explicativas são Parte Integrante das demonstrações Contábeis

2 - DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) - PARTE A

D. R. E. (DESCRIPTIVO)	N.E.	2022	N.E.	2021
Vendas - livraria		655.617		377.916
Vendas - lanchonete/Café		460.720		46.997
Vendas - Bazar Sede MP		798.631		249.192
Receitas de Vendas Ordinárias Não Vinculadas	N.E.	1.914.967	N.E.	674.104
ICMS s/Vendas		(15.416)		(1.318)
(-)Deduções s/Receitas de Venda	N.E.	(15.416)	N.E.	(1.318)
CMV - Livros		(280.170)		(101.898)
CMV - Café		(227.407)		(20.669)
Custos das Mercadorias Vendidas	N.E.	(507.577)	N.E.	(122.567)
Contribuições de Associados		874.606		1.117.649
Receita de Aluguel		440.510		493.442
Receita de Doações		928.848		554.827
Receita de Eventos		258.265		91.927
Outras Receitas Operacionais		57.942		56.425
Outras Receitas Ordinárias não Vinculadas	N.E.	2.560.170	N.E.	2.314.271
Administrativas		(400.317)		(405.680)
Despesas de Depreciação		(989.502)		(755.075)
Despesas com Condomínio		(33.939)		(51.131)
Despesas com Utilidade Pública e Concessionárias		(277.666)		(129.420)
Despesas Tributárias		(20.024)		(61.522)
Manutenção e Conservação		(287.372)		(344.989)
Recursos Humanos		(1.708.177)		(910.027)
Serviços Prestados PJ		(431.884)		(281.688)
Despesas Gerais não Vinculadas	N.E.	(4.148.880)	N.E.	(2.939.531)
Superávit/ (Déficit) Ordinário não Vinculado	N.E.	(196.736)	N.E.	(75.041)
Doações Recebidas		1.484.160		987.610
Nota Fiscal Paulista		290.931		64.464
Vendas de Bazar - CTFC		500.479		642.165
Eventos Beneficentes		20.963		22.388
Receitas Provenientes de Ativ. da Área Social	N.E.	2.296.533	N.E.	1.716.628
Contribuições até 70% - Lar Batuíra		34.230		43.864
Outras Receitas - CTFC		5.518		39.230
Receitas - Lar Batuíra não pagantes/gratuitos	N.E.	39.748	N.E.	83.094
Receitas Ordinárias Vinc. à Assis. Social - Geral	N.E.	2.336.281	N.E.	1.799.721
Recursos Humanos Assis. Social		(1.126.583)		(1.038.781)
Alimentos (Abastecimento e Outros)		(255.033)		(192.101)
Administrativas/Outras Despesas / Social		(159.672)		(223.511)
Despesas com Utilidade Pública e Concessionárias		(263.386)		(305.641)
Despesas de Depreciação		(116.814)		(231.859)
Despesas Tributárias		(23.150)		(8.207)
Manutenção e Conservação		(611.520)		(237.301)
Serviços Prestados PJ		(328.433)		(94.303)
(-) Gastos dos Serv. Prest. Assis. Social - Geral	N.E.	(2.884.591)	N.E.	(2.331.704)
Recursos Humanos		(830.054)		(813.920)
Alimentos/Medicamentos		(155.301)		(167.941)
Serviços Prestados PJ		(111.534)		(126.773)
(-) Gastos Serv. Prest. Assis. Social - Lar Batuíra	N.E.	(1.096.889)	N.E.	(1.108.634)
(-) Gastos Serv. Prest. Assis. Social	N.E.	(3.981.480)	N.E.	(3.440.338)
Superávit/Déficit Operac. Ativ. de Assis. Social	N.E.	(1.645.199)	N.E.	(1.640.616)

Continua...

2.1 - DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) - PARTE B

Receita com Subvenções		4.300.243	ITEM 5.4	3.359.847
Receita Provenientes de Ativ. Educacional	N.E.	4.300.243	N.E.	3.359.847
Recursos Humanos Ativ. Educacional		(3.192.286)		(2.816.489)
Administrativas / Educacional		(139.478)		(64.334)
Despesas com Utilidade Pública e Concessionárias		(106.505)		(89.105)
Manutenção e Conservação		(19.211)		(23.753)
Serviços Prestados PJ		(319.258)		(297.899)
Outras Despesas		(71.073)		(119.361)
Despesas de Depreciação		(40.066)		(37.673)
(-) Gastos de Serviços Prestados em Educacional	N.E.	(3.887.877)	N.E.	(3.448.615)
Superávit/Déficit Operac. das Ativ. Educacionais	N.E.	412.366	N.E.	(88.768)
(-) INSS - Quota Patronal devida	13.0	1.076.445	13.0	834.363
(-) Isenção COFINS/PIS	13.0	1.077.498		794.759
Benefícios Sociais	N.E.	2.153.943	N.E.	1.629.122
Despesas Financeiras		(94.313)		(57.159)
Despesas Financeiras Educacional		0		(7.739)
Receitas Financeiras		552.378		296.791
(-) Efeitos Financeiros Líquidos	N.E.	458.066	N.E.	231.893
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		-		(41.753)
OUTRAS RECEITAS	N.E.	0	N.E.	(41.753)
Ganho na Venda de Imobilizado		-		148.570
Lucro na Venda de Imobilizado	N.E.	0	N.E.	148.570
Superávit/Déficit antes da gratuidade e renúncia fiscal	N.E.	1.182.439	N.E.	163.406
(-) INSS - Quota Patronal devida		(1.076.445)	ITEM 13	(834.363)
(-) Isenção COFINS/PIS		(1.077.498)	ITEM 13	(794.759)
Renúncia Fiscal	N.E.	(2.153.943)	N.E.	(1.629.122)
Superávit/ Déficit Líquido do Exercício		(971.504)		(1.465.715)

As Notas Explicativas são Parte Integrante das demonstrações Contábeis

3 - DMPL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
COMPONENTES	Patrimônio Social	Superavit/(Deficit) Exerc. Anterior	Ajuste de Aval. Patrim.	Superavit/(Deficit) do Exercício	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.889.102	(80.581)	32.030.961	(1.073.407)	51.766.075
Ajuste de Exercício anterior		(608.710)			(608.710)
Superavit/Déficit Acumulado Exerc. Anterior					0
Superávit/do Exercício 2021					0
Déficit do Exercício 2021				(1.465.715)	(1.465.715)
Realização da Depreciação de AVP 2021	676.642		(676.642)		0
Incorporação ao PL - Reserva de Reavaliação 2021					0
Incorporação ao PL - Deficit do Exercício 2020	(1.153.988)	80.581		1.073.407	0
Saldo em 31 de dezembro de 2021	20.411.755	(608.710)	31.354.320	(1.465.715)	49.691.650
Ajuste de Exercício anterior		28.000			28.000
Superavit/Déficit Acumulado Exerc. Anterior	(608.710)				(608.710)
Superávit/do Exercício 2022					0
Déficit do Exercício 2022				(971.504)	(971.504)
Realização da Depreciação de AVP 2022	1.351.240		(1.351.240)		0
Incorporação ao PL - Reserva de Reavaliação					0
Incorporação ao PL - Deficit do Exercício 2021	(1.465.715)	608.710		1.465.715	608.710
Saldo em 31 de dezembro de 2022	19.688.570	28.000	30.003.080	(971.504)	48.748.146

As Notas Explicativas são Parte Integrante das demonstrações Contábeis

4 - DFC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	- 971.504	- 1.465.715
Ajuste do Exercício Anterior	28.000	- 608.710
Depreciação e Amortização	1.146.383	1.024.607
Resultado das Atividades Operacionais	202.879	- 1.049.818
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Contas a Receber	- 8.820.252	- 653.768
Outros Créditos	- 85.724	- 174.492
Estoques	- 34.397	- 39.660
Fornecedores	- 31.310	- 40.795
Obrigações Sociais/Trabalhistas	52.327	- 96.240
Obrigações Tributárias	1.213	3.300
Outras Contas a Pagar	8.592.764	- 133.709
Provisão para Contingências	- 56.655	3.866
Disponibilidades Líquidas Consumidas pelas Atividades Operacionais	- 382.034	- 1.131.498
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Disponibilidades sobre ganho na venda imobilizado		
Varição de Ativo Imobilizado	- 850.643	- 1.573.274
Disponibilidades Líquidas Consumidas nas Atividades Investimentos	- 850.643	- 1.573.274
Disponibilidades Líquidas Consumidas no exercício		
	- 1.029.799	- 3.754.590
Demonstração de Aumento nas disponibilidades		
No início do Exercício	5.636.662	9.391.252
No fim do Exercício	4.606.863	5.636.662
Aumento/Diminuição nas disponibilidades	- 1.029.799	- 3.754.590

As Notas Explicativas são Parte Integrante das demonstrações Contábeis

5 – NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEESP** foi constituída sob a forma de Sociedade Civil, religiosa, filantrópica e cultural sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de São Paulo.

A Feesp tem por objetivo precípuo a divulgação da Doutrina Espírita em seu tríplice aspecto – filosófico, científico e religioso – e a prática da caridade, integrada com o movimento espírita estadual, nacional e internacional, com a finalidade de amparar, preparar e fortalecer indivíduos.

Em cumprimentos aos seus objetivos de relevância pública e social, a FEESP atuará por meios de execução direta de projetos, serviços ou planos de ação direcionados ao público em geral, ou de prestação de serviços intermediários de apoio às Casas espíritas, às outras organizações sem fins lucrativos e aos órgãos do setor público que atua em áreas afins, bem como no atendimento e assessoramento contínuo e permanente, de forma inteiramente gratuita e sem qualquer exigência de contraprestação por parte dos usuários, salvo no que preceitua o artigo 35 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) nas seguintes atividades:

I. **DE CUNHO RELIGIOSO:**

- ✓ Desenvolvimento do ensino e prática da Doutrina Espírita codificada por Allan Kardec, através de cursos para todas as faixas etárias;
- ✓ Atendimento assistencial visando auxiliar no reequilíbrio do espírito e do corpo através de assistências espirituais específicas;
- ✓ Divulgação da Doutrina Espírita pelos meios de comunicação disponíveis;
- ✓ Coligação e troca de experiências com outras organizações espíritas do Estado de São Paulo, orientando e auxiliando-as na implantação de cursos e outras atividades doutrinárias, educacionais e assistenciais;
- ✓ Promoção e manutenção de contato com outras entidades espíritas estaduais, nacionais e internacionais para troca de conhecimentos e experiências.

II. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Amparo à criança, ao jovem e ao adolescente, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742/1993 e LC nº 187/2021, investindo em sua melhoria e bem-estar, por meio da execução de programas e serviços de atendimento contínuo e permanente de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- ✓ Acolhimento institucional ao idoso em residência de longa permanência, disponibilizando assistência à saúde e aos cuidados necessários à sua convivência e bem-estar, em estrita observância ao Estatuto do Idoso;
- ✓ Atendimento assistencial por meio de doação de cestas básicas, materiais de higiene, vestuários, refeições, palestras de esclarecimento sobre higiene e saúde às famílias carentes e indivíduos em situações de risco;
- ✓ Promoção de reuniões, palestras, conferências e outros eventos para discussão de temas envolvendo educação, higiene, saúde, sexualidade, orientação moral e cívica, prevenção às drogas, ao suicídio, às doenças sexualmente transmissíveis e orientação profissional visando o jovem, a família, a gestante e outros membros da comunidade;
- ✓ Manutenção de programas de geração de renda, de nutrição e assistência à saúde e economia solidária para assistidos, como forma de prevenção ao abandono, à vulnerabilidade social e às diversas situações de violação de direitos, dentre outros, para manutenção e fortalecimento da estrutura familiar;
- ✓ Promoção e manutenção de cursos profissionalizantes para a integração do indivíduo no mercado de trabalho, auxiliando a garantir e preservar seus direitos de cidadão.

III. DE EDUCAÇÃO

- ✓ Promoção da educação, com base nos preceitos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n 9.394/1996 e alterações posteriores, por intermédio de creches, berçários, cursos de ensino fundamental, ensino médio e técnico, mantidos com recursos próprios e através de convênios com entidades públicas e privadas;
- ✓ Educar, inspirado nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, que tem por base o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A **FEESP** tem sua Sede na Rua Maria Paula nº 140, Bela Vista, CEP 01319--000, São Paulo, Capital e atuação no Estado de São Paulo, mantendo as seguintes unidades como Sub-sedes:

- I. **Casa Transitória Fabiano de Cristo**: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 454, Belenzinho, CEP 03704-000, São Paulo/SP;
- II. **Casa do Caminho**: Av. Moisés Maimônides, 40, Vila Progresso, Itaquera, CEP 08240- 590, São Paulo/SP;
- III. **Santo Amaro: Rua Santo Amaro**, 370, Bela Vista, CEP 01315-001, São Paulo/SP;
- IV. **Centro de Convívio Infante Juvenil Dona Maria Francisca Marcondes Guimarães**: Rua Franca 145, Bosque dos Eucaliptos, CEP 12233-520, São José dos Campos/SP.

Em atendimento ao estabelecido na LC nº LC N.º. 187/21', em seu Artigo 3º, Inciso VIII, que trata da destinação de seu patrimônio em caso de dissolução, a **FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE SÃO PAULO** apresenta em seu Estatuto, no Título VII, Capítulo I – Do Patrimônio, Artigo 100 o seguinte texto: “Em caso de dissolução da Federação, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma ou mais entidades Espíritas legalmente constituídas com sede e atividades no País’. e que tenha preferencialmente o mesmo objeto, a critério da Assembleia Geral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei Nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas em reunião de Diretoria.

3. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução CFC Nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

A entidade realizou no exercício de 2010 uma avaliação de seus bens Imóveis (Prédios e Edifícios) em conformidade com o disposto no ICPC – 10 Interpretações Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos pronunciamentos Técnicos CPC's 27, 37 e 43 os quais esclarecem que está permitido às empresas trazerem certos itens do seu ativo imobilizado a valor justo utilizando este valor como novo custo atribuído.

O novo valor é tratado como se fosse o custo do bem na data de transição, que será depreciado prospectivamente ao longo de sua vida útil.

A previsão de atribuição de custo na adoção inicial (deemed cost) está em linha com o contido nas normas contábeis internacionais emitidas pelo IASB (IFRS 1, em especial nos itens D5 a D8). Com esta avaliação o valor justo dos Imóveis foi admitido como custo atribuído. O novo valor é tratado como se fosse custo do bem na data de transição e será depreciado ao longo de sua vida útil.

A avaliação foi realizada por empresa especializada, a qual emitiu laudo de avaliação contendo a vida útil remanescente dos bens e o valor residual de forma que a partir do laudo estabelecemos novo tempo de vida útil e taxa de depreciação condizente.

O montante do Ajuste de Avaliação Patrimonial por conta da avaliação dos ativos a valor justo perfaz um montante de R\$ 30.003.080,05 (Trinta milhões, três mil e oitenta reais e cinco centavos). Anualmente se registra nas contas patrimoniais a realização do ajuste através da depreciação das contas do imobilizado.

4. AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

A entidade realizou no exercício de 2021 uma avaliação de seus bens móveis que utilizará para fins contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, elaborado pelo *International Financial Reporting Standard* – IFRS, ratificado no Brasil pela Lei 11.638/07 e normatizado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC's, órgão do Conselho Federal de Contabilidade, e, para isto, contratou empresa especializada- **Controle Assessoria, Projetos e Gestão de Ativos.**

O objetivo deste laudo técnico é determinar o valor de mercado de bens físicos pertencentes à Empresa, localizados na cidade de São Paulo/SP e suas sub-sedes.

A finalidade deste Laudo Técnico é a avaliação patrimonial ao valor de mercado de determinados bens: máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos e veículos da entidade.

Para esta avaliação foi atingido o nível de fundamentação **Grau II**, em conformidade com as seguintes normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, pertinentes para esta avaliação, quanto ao grau de Precisão.

A vistoria técnica foi realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e individualizada a localização e características dos ativos avaliados, assim como as fotos, conforme documentadas, colhidas por ocasião da vistoria ao local, no endereço da entidade interessada, tendo sido efetuada pelo técnico patrimonial Osvaldo Lopes e analisadas pelo responsável técnico Engenheiro Mecânico Jonas Fantin Giacomelli.

A Avaliação de bens móveis de acordo com os laudos, demonstra o valor reavaliado no montante de R\$1.121.849,65.

5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Os saldos do exercício de 2022 demonstrado comparativamente com 2021 estão apresentados de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil para aquele período.

5.1 – Caixa Geral

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

Abaixo apresentamos a composição do saldo em 31/12/2022:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Geral	4.646	11.867
Bancos C/Movimento	455.116	81
Aplicações Financeiras/Poupança	3.606.898	5.335.718
Aplicações Financeiras/Poupança	540.202	288.996
TOTAIS	4.606.863	5.636.662

5.2) Instrumentos Financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

5.3) Contas a Receber

As contas a receber estão apresentadas sem o ajuste a valor presente, o qual não foi calculado pela administração por julgar o saldo como valor não relevante se comparado com o total do Ativo.

O saldo da rubrica de Contas a receber em 31/12/2022 e 31/12/2021 está assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Credito Instituições Financeiras./Cartões	6.901	39.410
Adiantamentos e Empréstimos e Outros Direitos	245.790	150.352
Alugueis, Acordos e Contratos a Receber	218.024	195.050
Outros Valor a Receber	86.750	86.928
TOTAIS	557.465	471.740

5.4) Convênios a Receber (Resolução CFC No. 1305/10 (NBCTG 07R1))

São recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução 1305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC No. 1409/12, que aprovou a ITG 2002.

A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no decorrer do período tem as seguintes subvenções a receber do Poder Público Municipal:

CRECHE MEIMEI – Termo de Colaboração nº 08/18, firmado em 11/01/2018, validade 11/01/2018 à 11/01/2020, no valor total de R\$ 1.761.230,50, e Termo de Aditamento nº 03, firmado em 27/12/2019, Prorrogação em 02(dois) anos, o prazo originalmente fixado no Termo de Colaboração 08/18 para 11/01/2020 à 11/01/2022 e alteração do valor para R\$ 3.882.470,23. Em 18/11/2021, atualizado o valor para R\$ 3.943.724,35 o mesmo Termo de Aditamento nº 08/18, foi prorrogado por 2 anos, passando o contrato para o valor de R\$ 6.329.002,43.

CRECHE BEZERRA DE MENEZES - Termo de Colaboração nº 613/2017, firmado em 11/12/2017, validade 12/2017 à 12/2022 – 05(cinco) anos, valor total de R\$ 4.213.144,00.

CRECHE FABIANO DE CRISTO - Termo de Colaboração nº 1229/2017, firmado em 29/12/2017, validade 12/2017 à 12/2022 – 05(cinco) anos, valor total de R\$ 3.668.813,20.

SUBVENÇÕES	CRECHES	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Pref. Municipal De S.P.	Creche Dr. B. De Menezes	1.032.257	4.599.531
Pref. Municipal De S.P.	Creche Fabiano De Cristo	642.581	5.251.698
Pref. Municipal De S.J.C.	Creche Meimei	1.054.150	33.100
TOTAL		2.728.988	9.884.329

5.5) Prêmios de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

5.6) Estoques

Os estoques da entidade estavam assim apresentados em 31/12/2022:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Café	3.866	6.038
Livraria	328.244	291.675
TOTAIS	332.110	297.713

6. APROPRIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

As despesas e receitas estão sendo apropriadas pelo regime de competência.

7. DEMAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a. Classificam-se no **Circulante**, os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimentos até o encerramento do exercício seguinte.
- b. No **Ativo Não Circulante** são registrados os Ativos realizáveis a longo prazo, os Investimentos e os ativos imobilizados. Consistem de valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.
- c. **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 04. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- e. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido - São registrados por valores históricos contraídos, vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente.
- f. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- h. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. **Ativos e Passivos** sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências de Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

8. IMOBILIZADO: O imobilizado está constituído da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	Depreciação %	31/12/2022	31/12/2021
Terrenos		29.598.532	29.598.532
Edifícios	2% a 6,67%	21.867.738	17.556.973
Equipamentos de. Vídeo e Som	10%	295.074	246.674
Equipamentos de informática	20%	819.601	778.471
Instalações e Reformas	10%	291.850	291.850
Máquinas Ap. e Equipamentos	10%	4.286	0
Móveis e Utensílios	10%	1.192.672	1.157.653
Veículos	20%	322.062	294.062
Licença de Softwares	20%	6.936	6.936
VALOR ATUALIZADO		54.398.751	49.931.150
(-) Depreciação Acumulada		(10.326.089)	(9.179.707)
VALOR RESIDUAL		44.072.662	40.751.444

A entidade registrou em 31 de dezembro de 2010, mediante laudo de avaliação emitido por empresa especializada Padrão Consultoria, um aumento por reavaliação em seus ativos permitido pelas normas brasileiras de contabilidade na adoção inicial de IFRS/PME. O valor da reavaliação nos Imóveis da entidade totalizou R\$ 51.657.590 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa reais). As taxas de depreciação dos Edifícios foram calculadas de acordo com seu tempo de vida útil, sendo assim não temos como individualizar os bens. A partir do exercício de 2011 a entidade registrou as despesas de depreciação dos valores reavaliados ao valor justo em 31/12/2010.

8.1- Obras Em Andamento

Obras em Andamento Representam o valor bruto dos custos relacionados diretamente a projetos específicos de adequação predial e obras civis que agregam vida útil ao imóvel.

Na medida em que forem concluídas e entrarem em operação, serão reclassificadas em conta específica e serão submetidas à depreciação, conforme a vida útil empresarial.

Em 2022 totalizamos o valor de R\$ 367.285,61 em Obras em Andamento.

9. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo da rubrica de Contas a pagar em 31/12/2022 e 31/12/2021 está assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
CONTAS DE CONCESSIONÁRIAS	39.443	20.216
PREMIOS DE SEGUROS	0	13.829
GASTOS COM OBRAS	0	62.322
DEPÓSITO FIANÇA	28.906	30.506
PROVISÕES SOBRE ALUGUEL	6.738	12.281
ADIANTAMENTO DE SUBVENÇÕES	220.604	331.686
TOTAIS	295.691	470.841

9.1) Provisão Para Contingências Trabalhistas (Resolução CFC No. 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão, no qual demonstraremos abaixo tratamento contábil adotado:

A entidade possui reclamações cíveis em andamento judicial. A perda estimada dos processos classificados como sendo de risco provável foi provisionada no Passivo Circulante da Entidade e está no montante de R\$ 69.969. De acordo com a opinião de nossos assessores jurídicos, em função da expectativa de desfecho dos processos, não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados.

10. CONVÊNIOS RECEBIDOS (RESOL. CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07))

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade mantém os seguintes convênios com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e Prefeitura Municipal de São Paulo, tendo recebido de ambos o montante abaixo, no período de 2022 e 2021:

CENTRO DE CONVÍVIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
CONVENIOS - PMS.J.CAMPOS	31/12/2022	31/12/2021
Convênio CECOI 29.103/13	1.298.028	1.117.183
TOTAL	1.298.028	1.117.183
CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO		
CONVENIOS - PMSP	31/12/2022	31/12/2021
Convênio 145/SAS-SME/2002- Creche Fabiano de Cristo	1.622.615	1.160.978
Convênio Creche Bezerra de Menezes	1.379.600	1.081.685
TOTAL	3.002.215	2.242.663

Os recursos de convênio são submetidos a prestações de contas mensais, estando a Entidade em dia com suas obrigações junto aos órgãos convenientes. Estas receitas são contabilizadas como recursos da área de educação.

11. CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES

De acordo com a Resolução CFC Nº 1409/12 Conselho Federal de Contabilidade em seu item 27, letra “f”, no exercício de 2022 a Entidade teve as seguintes doações com restrição ou vinculação.

No exercício social findo em 31/12/2022, a entidade recebeu em doação e contribuições de associados o montante de R\$ 3.287.614 de diversas pessoas físicas e jurídicas os quais figuram como Receitas de Doações e Mantenedores Casa Transitórias.

CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	31/12/2022	31/12/2021
Contribuições de Associados	874.606	1.117.649
Doações Recebidas	2.413.008	1.542.437
TOTAL	3.287.614	2.660.086

12. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14) a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Está sendo demonstrado a seguir o valor relativo às isenções previdenciárias e contribuições sociais usufruídas durante o exercício de 2022:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2022	2021
INSS COTA PATRONAL	1.076.445	834.363
COFINS (Lucro Real) 7,60%	885.295	652.991
PIS (Lucro Real) 1,65%	192.202	141.768
TOTAL	2.153.942	1.629.122

NOTA 12.1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 12.2 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 12.3 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: ♦ a Instituição é regida pela Constituição Federal a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; ♦ não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); ♦ não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 12.4 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). 9 O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.41 do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.42 do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 12.5 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº. 9.532/97, LC Nº. 187/21.

NOTA 12.6 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1o. da LC Nº. 187/21, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características: ♦ a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

◆ a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida); ◆ Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO é dispensada de pagar o tributo;

NOTA 12.7 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 31 da LC N. 187/21, cumpri os seguintes requisitos: **ESTATUTÁRIOS** ◆ não percebem a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; ◆ aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; ◆ não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; ◆ atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); ◆ tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas; ◆ consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07. **OPERACIONAIS E CONTÁBEIS** ◆ possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; ◆ mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; ◆ conserva em boa ordem e digitalizados, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; ◆ cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; ◆ elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 12.8 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS) A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme o artigo 31 da Lei No. 187/21 e Entidade beneficente certificada, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas e o seu montante.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS
• 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
• RAT/SAT 2%
• TERCEIROS 5,8%
• COFINS 7,6% / PIS 1,65%

NOTA 12.9 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS A FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, de Assistencial Social renovou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a portaria 36/2022, no Diário Oficial da União sob no. Processo 235874.0009710/2019, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, Os serviços de assistência social desenvolvidos pela FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014.

13. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social compreende o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos valores de superávit e diminuído de valores do déficit e ajustes entre contas patrimoniais das casas. Em 31 de dezembro de 2022, a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO apresenta Patrimônio Social de R\$ 48.748.146.

14. SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS

O Déficit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

No exercício de 2022 a entidade apresentou um Déficit de R\$ 971.503,63

15. RATEIOS - DRE/ 2021

No exercício de 2022, foram realizados rateios de despesas dos departamentos que atendem à Sede e às Sub-sedes, são eles:

- ✓ Assessoria Jurídica, Consultoria, Contabilidade, Serviços de Informática (Quadro 1).
- ✓ Áreas de Financeira + Associados, Doações + Institucional, Divulgação, Presidência e Prestação de Serviços PF. (Quadro 2).

Estes departamentos foram distribuídos para áreas de Assistência Social, educação e religiosa, conforme demonstram os quadros abaixo.

Quadro 1: RATEIO PRESTADORES DE SERVIÇOS P.J.

	FUNCIONÁRIOS	ASSES.JURÍDICA	CONSULTORIA	CONTABILIDADE	INFORMÁTICA
Creche Bezerra	21	11.987,29	19.764,73	35.161,31	30.457,59
Creche Fabiano	16	9.133,17	15.058,84	26.789,57	23.205,78
SJC	25	0,00	23.529,44	0,00	36.259,04
CTFC	25	14.270,58	23.529,44	41.858,70	36.259,04
CTFC - Lar Baturá	16	9.133,17	15.058,84	26.789,57	23.205,78
Sto Amaro	8	4.566,59	7.529,42	13.394,79	11.602,89
Sede	35	19.978,81	32.941,21	58.602,18	50.762,65
Presidência	1	570,82	941,18	1.674,35	1.450,36
Divulgação	1	570,82	941,18	1.674,35	1.450,36
Financeiro	3	1.712,47	2.823,53	5.023,04	4.351,08
Institucional	3	1.712,47	2.823,53	5.023,04	4.351,08
TOTAIS	154				
	129				
TOTAIS	657.924,12	73.636,20	144.941,33	215.990,91	223.355,68

ÁREA	SERVS PREST
EDUCAÇÃO	231.346,76
ASSIST SOCIAL	115.917,76
ASS SOCIAL LAR	74.187,37
RELIGIOSA (1)	236.472,23
TOTAL	657.924,12

37.297,12	CONTABILIDADE - SJC
16.800,00	ASS. JURIDICA - SJC
** 73.636,20	DIVIDIDO POR 129 FUNCIONARIOS
***215.990,91	DIVIDIDO POR 129 FUNCIONARIOS

Todos estes departamentos foram distribuídos para áreas de Assistência Social, educação e religiosa, tendo como base do rateio a folha de pagamento, o qual representa o gasto mais relevante.

Quadro 2: RATEIO RECURSOS HUMANOS

mês	Depto 9 e 15	Depto 14 e 19	Depto 5	Depto 4	PREST. SER. PF	TOTAL
	FINANC.+ ASSOC.	DOA. + INSTITUC.	DIVULGAÇÃO	PRESIDÊNCIA		
jan./22	17.348,95	12.739,09	3.090,94	7.439,82	4.300,00	44.918,80
fev./22	19.722,15	9.431,20	6.356,68	7.812,04	4.300,00	47.622,07
mar./21	23.421,91	11.667,42	5.508,18	8.034,38	4.300,00	52.931,89
abr./22	28.873,54	13.713,89	8.455,35	10.090,78	4.300,00	65.433,56
mai./22	18.774,38	10.050,36	4.476,93	7.903,51	4.300,00	45.505,18
jun./22	21.565,53	10.916,19	5.762,73	8.199,65	4.300,00	50.744,10
jul./22	21.629,92	11.948,31	5.429,63	11.127,11	4.300,00	54.434,97
ago./22	24.905,93	12.374,58	5.248,21	9.411,80	4.300,00	56.240,52
set./22	22.049,68	13.578,64	5.455,39	8.607,47	4.300,00	53.991,18
out./22	21.936,53	15.853,53	5.602,52	8.626,11	4.300,00	56.318,69
nov./22	27.773,82	13.454,20	5.697,51	9.246,39	4.300,00	60.471,92
dez./22	33.569,93	13.467,06	12.002,68	15.021,01	4.300,00	78.360,68
TOTAIS	281.572,27	149.194,47	73.086,75	111.520,07	51.600,00	666.973,56

ÁREA	Nº FUNC	PERCENTUAL	VALOR
ASSIST SOCIAL	25	16,23%	R\$ 108.274,93
ASSIST SOCIAL LAR	16	10,39%	R\$ 69.295,95
EDUCAÇÃO	62	40,26%	R\$ 268.521,82
RELIGIOSA	51	33,12%	R\$ 220.880,85
TOTAL	154	100%	R\$ 666.973,56

16. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC No 1330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil e totalmente digitalizada.

17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No.1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC No. 1296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

São Paulo, 31 de dezembro de 2.022.

ROBERTO WATANABE

Presidente

CPF 679.343.748-87

MÔNICA DE ALMEIDA SCHMIDT

Contadora

CRC/SP:234.365-0

CPF 064.641.428-36